



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS*

DECRETO Nº 4.707, de 20 de março de 1998.

REABRE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente o que determina o § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal e § 2º do artigo 117 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica reaberto o crédito especial autorizado pela Lei Municipal nº 3.079, de 17 de setembro de 1997, no limite de seu saldo existente em 31 de dezembro de 1997, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.13754321.043 - Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Tratamento Intensiva Pediátrica

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (212) ..... R\$ 100.000,00

Soma..... R\$ 100.000,00

ARTIGO 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 1998.

  
SERGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração